# RESOLUÇÃO CM Nº 001/1979

*Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis*

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme modelo anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 09 de abril de 1979

***Ari Soares de Oliveira***

***Presidente***

*Publicada no Jornal Diário do Oeste - data- 28/04/1979*